

Ata nº 017/2022 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (11.04.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Leonel Adler, Andréa Cristina de Oliveira, Vilmar Soares da Silva e Maikon Luz Vicente, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: - **Projeto de Lei nº 017/2022**, de 29.03.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A – UNIFAEI, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES". - **Projeto de Lei nº 018/2022**, de 29.03.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "ADOA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A LEI FEDERAL Nº 14.151 DE 12 DE MAIO DE 2021, QUE DEFINE O AFASTAMENTO DA EMPREGADA GESTANTE DAS ATIVIDADES DE TRABALHO PRESENCIAL DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DEFINIDA PELA LEI FEDERAL 14.311 DE 09 DE MARÇO DE 2022". - **Projeto de Lei nº 019/2022**, de 30.03.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA". - **Projeto de Lei nº 020/2022**, de 31.03.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 272.282,82". - **Projeto de Lei nº 021/2022**, de 31.03.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 105.500,00". - **Projeto de Lei nº 022/2022**, de 04.04.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 272.936,20". - **Projeto de Lei nº 024/2022**, de 11.04.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR METAS NO PPA 2022-2025, NA LDO/2022 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 30.000,00". Após análise, o presidente nomeou como relatora a Vereadora Andrea Cristina de Oliveira. Na sequência, a relatora emitiu **parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Vilmar Soares da Silva
Maikon Luz Vicente

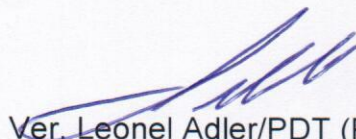
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 021/2022, de 31.03.2022 de autoria do Poder Executivo

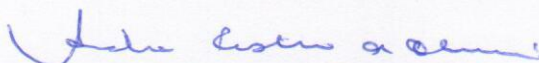
EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 105.500,00".

P A R E C E R: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra".

Sala das Sessões, 11 de abril de 2022.



Ver. Leonel Adler/PDT (Presidente)



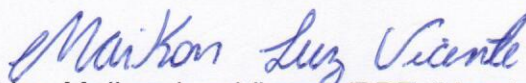
Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)



Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Piauí
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 11/04/2022

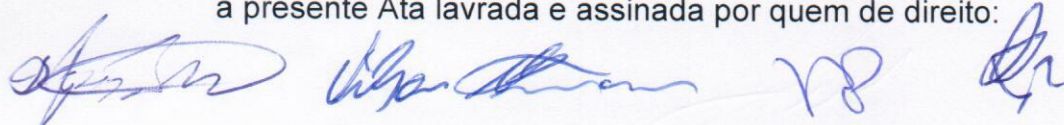
Ver. Elder Knapp



Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Ata nº 016/2022 – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (11.04.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Vilson Altmann, Cezar Formentini, Veleda Clarice Alflen de Paula e Douglas Rafael Allebrand membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: - **Projeto de Lei nº 017/2022**, de 29.03.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO SOCIEDADE TÉCNICA EDUCACIONAL DA LAPA S/A – UNIFAEEL, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS CURRICULARES". - **Projeto de Lei nº 018/2022**, de 29.03.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "ADOTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A LEI FEDERAL Nº 14.151 DE 12 DE MAIO DE 2021, QUE DEFINE O AFASTAMENTO DA EMPREGADA GESTANTE DAS ATIVIDADES DE TRABALHO PRESENCIAL DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DEFINIDA PELA LEI FEDERAL 14.311 DE 09 DE MARÇO DE 2022". - **Projeto de Lei nº 019/2022**, de 30.03.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA". - **Projeto de Lei nº 020/2022**, de 31.03.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 272.282,82". - **Projeto de Lei nº 021/2022**, de 31.03.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 105.500,00". - **Projeto de Lei nº 022/2022**, de 04.04.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 272.936,20". - **Projeto de Lei nº 024/2022**, de 11.04.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR METAS NO PPA 2022-2025, NA LDO/2022 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 30.000,00". Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Cezar Formentini, o qual emitiu **parecer favorável – Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 021/2022,
de 31.03.2022
de autoria do Poder Executivo**

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 105.500,00".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 11 de abril de 2022.

Ver. Wilson Altmann/MDB (Presidente)

Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)

Ver^a. Veleda Clarice Alflen de Paula/PTB (Membro)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 11/04/2022

Ver. Elder Knapp